



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2019533	
INTERESSADO	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	004/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº	Pregão Presencial nº 005/2019
ORDENADOR DE DESPESA	Celsa Maria Gomes de Brito Silva
PREGOEIRO	Roberto Cesar Lavor dos Santos
OBJETO	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva (Carga de gás, limpeza geral e higienização, Lubrificação de motor ventilador) incluindo troca de peças /aquisição de compressor em equipamentos de centrais de ar, visando atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social –SEMTRAS
EMPRESA VENCEDORA	Refrigeração Tapajós Comércio de Peças, Aparelhos e Serviços – EIRELLI
FISCAL DE CONTRATO	Marlen Ferreira Ribeiro

I-INTRODUÇÃO

Trara-se de análise do processo licitatório oriundo do Pregão Presencial nº 005/2019-SEMTRAS, cujo objeto pretendido é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva (Carga de gás, limpeza geral e higienização, Lubrificação de motor ventilador) incluindo troca de peças /aquisição de compressor em equipamentos de centrais de ar, visando atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social –SEMTRAS. A documentação está arquivada em uma pasta na própria secretaria, e deu entrada nesta Controladoria dia 15/05/19 às 14h02 através do memorando nº 085/2019/NTLC/SEMGOF para análise obrigatória.

II- DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a documentação está arquivada em uma pasta na própria secretaria contendo os seguintes documentos:

NA FASE INTERNA: consta todos os requisitos legais como:

- ✓ Memorando nº 025/2018 – Coordenação de compras informando quantitativos e especificações do objeto a ser licitado (FL. 01 e 02);
- ✓ Manifestação preliminar da ordenadora para contratação do objeto (FL. 03);
- ✓ Pesquisas de preço de mercado (FL. 04 a 11);
- ✓ Especificação do objeto e quantitativos (FL. 12);
- ✓ Mapa de levantamento preliminar de preços de mercado (FL. 13 e 14);
- ✓ Termo de autuação (FL. 15);
- ✓ Demonstrativo de dotação orçamentária – De Saldo Orçamentário (FLS. 16 e 17);
- ✓ Demonstrativo de reserva orçamentária (FL. 18 a 21);
- ✓ Decreto nº 007/2017-SEMGOF de nomeação da secretária da SEMTRAS e documentos pessoais (FLS. 22 e 23);
- ✓ Autorização da Ordenadora de Despesa para realização de processo licitatório (fl. 24);
- ✓ Justificativa assinada pela ordenadora de despesas (FLS. 25 e 26);
- ✓ Termo de reserva orçamentária no valor de R\$ 80.200,00 (FL. 27);
- ✓ Termo de referência (fls. 28 a 36);
- ✓ Justificativa para a utilização da modalidade Pregão Presencial (FLS. 37 a 40);
- ✓ Portaria nº 010/2019/SEMTRAS de nomeação do fiscal titular e substituto do contrato (fl. 41);
- ✓ Portaria nº 053/2018/SEMGOF de designação do pregoeiro e seus auxiliares (FLS. 42 e 43);
- ✓ Termo de recebimento de edital (Modelo), Minutal do edital e seus anexos (FLS 44 a 60);
- ✓ Parecer jurídico nº 078/2019 emitido em 10/4/19 pelo Dr. Wallace Pessoa Oliveira, OAB/PA nº 21.859: “ manifestar-se favorável a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Pregão Presencial que tem como objeto acima descrito, podendo ser dado prosseguimento à fase externa, com a publicação do edital e seus anexos” (FLS. 61 a 68);



- ✓ Edital e anexos (FLS. 69 a 101), sendo: termo de referência, minuta contrato, carta de apresentação da documentação, carta proposta da licitante, declaração do inciso XXXIII do art. 7º da CF/88, modelo de declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno, declaração de qualidade e responsabilidade do objeto ofertado, declaração de elaboração independente de proposta; planilha de custos e preço dos serviços.

NA FASE EXTERNA: Consta todos os requisitos legais como:

- ✓ Publicação do aviso de licitação: no Diário Oficial da União, em 12/4/19 (FL. 102); e no Diário Oficial dos Municípios nº 2212, dia 12/4/19 (FL. 103);
- ✓ Cadastro e Publicidade do Processo no Mural de Licitações do TCM e Portal de Transparência da PMS (FLS. 104 e 105);
- ✓ Publicação do Aviso de Licitação no Mural da SEMTRAS, em 11/4/2019 (FL. 106);
- ✓ Documentos de credenciamento da participante REFRIGERAÇÃO TAPAJÓS COMÉRCIO DE PEÇAS, APARELHOS E SERVIÇOS – EIRELLI: folha de abertura do credenciamento; termo de autenticação; alteração contratual e contrato social, CNPJ, Carta de apresentação da documentação, Carta proposta da licitante, Declaração do inciso XXXIII do art. 7º da CF/88, Declaração de enquadramento como microempresa, Declaração de qualidade e responsabilidade do produto ofertado, Declaração independente da proposta, Protocolo eletrônico, Carta e Proposta, Apresentação dos documentos de habilitação, Contrato de sociedade e suas alterações, Comprovante de inscrição no CNPJ (FLS. 107 A 155);
- ✓ Certidões Estadual, Federais e Municipal: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, Ceridão Negativa de Natureza Não Tributária, Ceridão Negativa de Natureza Tributária, Certidão Negativa de Débitos, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (FLS. 156 e 162);
- ✓ Certidão Judicial Cível Negativa, Certidões de Distribuição do Poder Judiciário, Certidão Judicial Cível Negativa, balanço patrimonial, Declaração de responsabilidade, Certidão de regularidade profissional, Atestado de Capacidade técnica, Declaração do inciso XXXIII do art. 7º da CF/88, Alvará (FLS. 163 a 175).
- ✓ Ata de sessão pública de abertura de envelopes e rodada de lances realizada em 25/04/2019, onde se determinou “Encerrada a rodada de lances passa o Sr. Pregoeiro a abaertura dos envelopes de habilitação foi verificado que a licitante atendeu parcialmente as exigências de habilitação, deixando de apresentar a CERTIDÃO NEGATIVA DE FALENCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL VALIDA, bem como o ALVARA DE FUNCIONAMENTO do exercício de 2019, documentos de relevância para julgamento de habilitação, que motiva o Pregoeiro a descalssificar a licitante no presente certame. Com efeito, considerando se tratar de única licitante presente ao chamado d Administração e ainda no interesse de aproveitar o certame, decide o pregoeiro aplicar no presente caso o disposto no §3º do art. 48 da Lei 8.666/93 de aplicação subsidiaria a este procedimento, concedendo prazo de 08 dias úteis para saneamento dos vícios acima referendados. Sendo prazo final o dia 08 de maio de 2019”. (FLS. 176 e 177).
- ✓ Proposta consolidada (FL. 178);
- ✓ Carta proposta da Licitante (FL. 179);
- ✓ Certidão Judicial Cível Negativa e Positiva atualizada (FL. 180 e 181);
- ✓ Certidões do Poder Judiciário e afins (FLS. 182 a 185);
- ✓ Alvará 2019 (FL. 186);
- ✓ Decisão do Pregoeiro onde a empresa Credenciada atendeu a diligência no prazo estabelecido por lei “Neste sentido, considerando tempestivamente o cumprimento da diligência imposta e satisfeita de habilitação, julgo a licitante REFRIGERAÇÃO TAPAJÓS COMERCIO DE PEÇAS, APARELHOS E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ N.º 07.447.698;001-37 habilitada no presente feito, para ao final Adjudicar o objeto do certame em seu favor pelo valor global estimado de R\$56.472,75”. (FLS. 187 e 188);
- ✓ Termo de Adjudicação assinado pelo Pregoeiro (FLS.. 189 e 190);
- ✓ Termo de Homologação da Ordenadora de Despesas (FLS. 191 e 192);
- ✓ Publicação do Resultado do Julgamento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 2233 de 15/05/2019 (FL. 193);
- ✓ Minuta do contrato (FLS. 194 a 197).



III – DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, constatou-se que o processo licitatório na modalidade pregão presencial encontra-se revestido das formalidades legais, nas fases interna e externa, estando apto a realização dos seus atos sequenciais. **Recomenda-se:** Assinatura do Pregoeiro no Edital, ante sua ausência; Produção do Contrato Administrativo, Inserção no mural de licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência e Sistema MRB. Após retorne o processo para parecer final do Contrato Administrativo pelo Controle Interno desta Municipalidade. Ressalta-se, ainda, que os novos processos licitatórios para o objeto licitado deve ser procedido através da Modalidade Pregão Eletrônico, conforme Decreto nº 206/2018-GAP/PMS, de 19 de julho de 2018.

Santarém (PA), 24 de junho de 2019.

Ricardo Mercês da Silva
Analista do Controle Interno
Matricula nº 87.630

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 13/2018

